



# Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



## DECRETO Nº 93/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço a funcionária municipal especificado”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica concedida a funcionária municipal **GENE PAULA DA COSTA KOSAKA**, RG nº. 44.758.910-6, CPF: nº 383.475.348-37 servidora admitida no cargo em **04/07/2012** no cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **04/07/2012 à 04/07/2017**.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

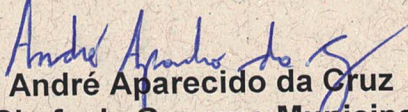
GOVERNO MUNICIPAL  
**CORONEL MACEDO**  
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Agosto de 2017

“Juntos construindo o presente e o futuro”

“Paz e Prosperidade”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

  
**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br